

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.617, de 24 de maio de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.598, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 29 de abril de 2016, que autoriza a oferta de 42 (quarenta e duas) vagas para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.598, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 29 de abril de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.155, de 2 de maio de 2016, p. 10, que autoriza a oferta de 42 (quarenta e duas) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Políticas Estratégicas e Alto Comando, oferta 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS